



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO N.º 1.592/91 DE 01 DE AGOSTO DE 1991

“DISPÕE SOBRE EXTINÇÃO DE CARGOS”.

O Prefeito Municipal de Jaciara, ARNILDO HELMUTH SULZBACHER, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 19 das Disposições Transitórias da Constituição Federal e Art. 15 da Lei Municipal nº 464, de 18 de abril de 1991.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica declarado em extinção o cargo de Assistente Administrativo, Padrão “F”, constante da Lei nº 365, de 08 de maio de 1986, ocupado pela servidora Vitalina Finato, devendo desaparecer pela sua aprovação em concurso público ou aposentadoria.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaciara, ao primeiro dia do mês de agosto de um mil novecentos e noventa e um.

ARNILDO HELMUTH SULZBACHER
PREFEITO MUNICIPAL